



REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS COLÉGIO ÊXITO – 2027

O COLÉGIO ÊXITO realizará o Concurso de Bolsas, destinado a alunos veteranos e novos alunos, para os que cursarão no ano letivo de 2027 do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O COLÉGIO ÊXITO realizará o Concurso de Bolsas, destinado a alunos veteranos e novos alunos, para os que cursarão no ano letivo de 2027 do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.
- 1.2. Entende-se por bolsa uma política de descontos interna do Colégio Êxito.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição terá um investimento de **R\$ 30,00 (trinta reais) + 1Kg de alimento não perecível** e deverá ser feita através do site <https://www.colegioexitobj.com.br/concursodebolsas> do dia **29/07/2026** até às 18h do dia **21/09/2026**. (O alimento deverá ser entregue no dia da prova).
- 2.2. A responsabilidade da veracidade dos dados cadastrais solicitados no formulário de inscrição é do responsável legal do participante, sendo que, qualquer irregularidade, mesmo que constatada após a realização do concurso e atribuição da bolsa de estudos, poderá acarretar anulação dos benefícios concedidos pela escola.
- 2.3. Este evento se destina a alunos matriculados ou interessados em se matricular do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio do Colégio Êxito.
- 2.4. É importante frisar que cada aluno só poderá realizar a prova uma única vez no processo vigente.
- 2.5. A premiação será individual por série/nível, conforme colocação do candidato, estipulada na tabela abaixo:





COLOCAÇÃO	PERCENTUAL DE BOLSA
1º lugar	100%
2º lugar	50%
3º lugar	35%
4º lugar	25%
5º lugar	20%

- 2.5.1. As bolsas de 1º lugar (100%), 2º lugar (50%) e 3º lugar (35%) somente serão concedidas a alunos matriculados no **turno vespertino**, do 2º ao 9º ano. Para o Ensino Médio, a bolsa poderá ser usufruída no turno matutino ou vespertino, conforme disponibilidade de turmas.
- 2.5.2. Alunos do 2º ao 9º ano matriculados em outro turno concorrem normalmente em todas as colocações. Caso sejam classificados em 1º, 2º ou 3º lugar, o direito ao respectivo percentual de desconto só será garantido caso migrem para o turno vespertino. Esta exigência de migração não se aplica aos candidatos do Ensino Médio.
- 2.5.3. O desconto concedido por meio deste Concurso não é cumulativo com qualquer outro benefício financeiro oferecido pela escola (como desconto para irmãos ou desconto por pagamento à vista da anuidade), cabendo ao responsável optar, no ato da matrícula, pelo benefício que lhe for mais vantajoso.
- 2.5.4. O desconto concedido é aplicável exclusivamente às mensalidades, não contemplando a matrícula, a taxa de matrícula, materiais didáticos, livros e fardamentos, que deverão ser pagos integralmente pelo responsável.
- 2.5.5. Ainda que classificado em 1º lugar, o candidato deverá atingir pontuação mínima de 70 (setenta) pontos para fazer jus ao desconto de 100%; do mesmo modo, o candidato classificado em 2º lugar deverá atingir pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para fazer jus ao desconto de 50%. Caso a pontuação mínima não seja atingida, o candidato receberá automaticamente o percentual de desconto correspondente à colocação seguinte.





2.6. Ao inscrever-se, o candidato bem como seus responsáveis aceitam todas as condições deste regulamento.

3. DAS PROVAS

3.1. Data de aplicação: **27/09/2026**.

3.2. Horário de início da prova:

Turno da manhã (2º ao 5º ano): abertura dos portões às **7h**, fechamento às **7h45**, início da prova às **8h**.

Turno da tarde (6º ano à 3ª série do Ensino Médio): abertura dos portões às **12h**, fechamento às **13h30**, início da prova às **14h**.

3.3. Tempo mínimo de permanência do candidato: **2 horas**.

3.4. Tempo máximo de duração do concurso: **4 horas**.

3.5. Local: COLÉGIO ÊXITO – Avenida Sebastião Rodrigues da Costa, nº 339, Ayrton Maciel, Belo Jardim-PE.
Cep: 55.154-065.

3.6. O candidato deverá portar certidão de nascimento ou documentação de identificação com foto no dia da prova.

3.7. Os níveis das provas serão divididos individualmente por série, da seguinte forma:

3.7.1. **Nível 1** – Alunos que irão cursar o 2º ano do Ensino Fundamental em 2027;

3.7.2. **Nível 2** – Alunos que irão cursar o 3º ano do Ensino Fundamental em 2027;

3.7.3. **Nível 3** – Alunos que irão cursar o 4º ano do Ensino Fundamental em 2027;

3.7.4. **Nível 4** – Alunos que irão cursar o 5º ano do Ensino Fundamental em 2027;

3.7.5. **Nível 5** – Alunos que irão cursar o 6º ano do Ensino Fundamental em 2027;

3.7.6. **Nível 6** – Alunos que irão cursar o 7º ano do Ensino Fundamental em 2027;

3.7.7. **Nível 7** – Alunos que irão cursar o 8º ano do Ensino Fundamental em 2027;

3.7.8. **Nível 8** – Alunos que irão cursar o 9º ano do Ensino Fundamental em 2027;

3.7.9. **Nível 9** – Alunos que irão cursar a 1ª série do Ensino Médio em 2027;

3.7.10. **Nível 10** – Alunos que irão cursar a 2ª série do Ensino Médio em 2027;

3.7.11. **Nível 11** – Alunos que irão cursar a 3ª série do Ensino Médio em 2027.





- 3.8. Este Concurso de Bolsas será constituído de prova objetiva de múltipla escolha para todos os níveis, e de redação a partir do 5º ano do Ensino Fundamental (Nível 4) até a 3ª série do Ensino Médio (Nível 11), de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.9. Os portões serão fechados IMPRETERIVELMENTE nos horários estipulados no item 3.2, não sendo permitida a entrada de candidatos após o fechamento.
- 3.10. Somente será permitida a transcrição das respostas na prova objetiva, feita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta com estrutura transparente.

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1. Será constituída de questões com 5 (cinco) respostas alternativas cada, devendo o candidato assinalar apenas uma alternativa correta em seu entendimento.
- 4.2. O candidato que assinalar duas ou mais respostas em uma mesma questão, ou que a apresentar rasurada, terá a pontuação da referida questão zerada.
- 4.3. Os procedimentos e os critérios para a correção da AVALIAÇÃO são de exclusiva responsabilidade do Colégio Êxito.
- 4.4. Os conteúdos da prova serão divulgados no site da escola (www.colegioexitobj.com.br) no dia **03/08/2026**

5. PODERÁ SER ELIMINADO O CANDIDATO QUE:

- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar a documentação exigida neste edital;
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;





- f) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- g) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DA MATRÍCULA

- 6.1. Para os candidatos do 5º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio (Nível 4 ao Nível 11), a prova objetiva valerá 50 (cinquenta) pontos e a redação valerá 50 (cinquenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. Para os candidatos do 2º ao 4º ano do Ensino Fundamental (Nível 1 ao Nível 3), a prova objetiva valerá 100 (cem) pontos, não havendo redação. Em ambos os casos, será considerado melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação total.
- 6.2. Em caso de empate entre candidatos do 5º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, o desempate será feito, primeiramente, tomando como base a maior pontuação obtida na redação; persistindo o empate, o critério será a análise do histórico escolar do candidato. Em caso de empate entre candidatos do 2º ao 4º ano do Ensino Fundamental, o desempate será feito diretamente com base na análise do histórico escolar do candidato. Em ambos os casos, o histórico escolar deverá ser entregue pelo responsável em até 8 (oito) dias após a divulgação do resultado.
- 6.3. Não serão realizadas revisões de provas, pedidos de vista e/ou recontagem de pontos.
- 6.4. O Colégio Êxito divulgará a relação de classificados no site <https://www.colegioexitobj.com.br/concursodebolsas> até o dia **07/10/2026**, bem como em nossa unidade no setor de matrículas.
- 6.5. O resultado do Concurso de Bolsas será válido apenas para o ingresso no ano letivo de 2027, respeitando as datas estipuladas pelo Colégio Êxito.
- 6.6. Os alunos premiados no concurso não terão direito à participação nas promoções de matrícula realizadas pela instituição para o ano de 2027, devendo pagar a taxa de matrícula em valor integral para o ingresso.
- 6.7. A bolsa de estudos concedida pelo Colégio Êxito é pessoal e intransferível. Após divulgado o resultado do concurso, o estudante terá até o dia **23/10/2026** para efetuar a matrícula. Após esse prazo, o candidato perderá o direito à bolsa.





6.8. Os alunos classificados em 1º, 2º e 3º lugar que não pertençam ao turno vespertino (2º ao 9º ano) deverão formalizar a migração para o **turno vespertino** no ato da matrícula, sob pena de perda do percentual de desconto correspondente.

7. DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E/OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 7.1. A realização da prova do Concurso de Bolsas para candidatos com Transtornos de Aprendizagem, Transtornos do Neurodesenvolvimento e/ou que se enquadrem como Pessoa com Deficiência (PCD) ocorrerá conforme previsto na legislação vigente.
- 7.2. Mediante análise e aprovação prévia da documentação comprobatória, os candidatos poderão contar com um ou mais dos seguintes recursos, conforme a necessidade descrita em laudo:
- a) Tempo adicional de 30 (trinta) minutos para a realização da prova;
 - b) Sala separada, com ambiente adequado e com menor número de candidatos;
 - c) Leitor de prova (ledor), quando indicado.
- 7.3. Para solicitação dos recursos, o candidato ou seu responsável deverá entregar, no ato da inscrição ou até o dia **21/09/2026**, laudo médico e/ou psicopedagógico emitido por profissional habilitado (médico especialista, psicólogo(a), neuropsicopedagogo(a) ou psicopedagogo(a)).
- 7.4. As condições concedidas serão exclusivas para o Concurso de Bolsas, não implicando continuidade automática de atendimento em caso de matrícula.
- 7.5. Os recursos concedidos dizem respeito exclusivamente às condições de realização da prova, sendo mantido o mesmo nível de dificuldade do conteúdo avaliado para todos os candidatos, inclusive os que não se enquadrem neste grupo, de modo a preservar a equidade do concurso.





8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe do Colégio Êxito.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a secretaria do Colégio Êxito ou envie sua mensagem pelo SAC Êxito: (81) 9.8905-8633.

Belo Jardim, 28 de julho de 2026.

Família Êxito.

